PROJETO DE LEI Nº_____/2021

"Dispõe sobre a denominação da rua 24 do Parque Central Park, Monte Mor – SP, e dá outras providências."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva -Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente **"Helio Emilio Joandsim"** a rua 24 do Parque Central Park, Monte Mor SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de junho de 2021.

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

JUSTIFICATIVA

Venho por está propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho ao Senhor Helio Emilio Joandsim. Nascido em Terra Rica – PR , em 18 de junho de 1959, filho de Sr. Guilherme Emilio Joandsim e Sra. Enedina Alfenas Joandsim (falecidos). Sr, Helio era divorciado de Marlei Rodrigues e deixou 4 filhos: Fernando, Dyana, Welisson e Jaqueline, e dois enteados Daniela e Lucas e netos além de amigos e demais parentes.

Helio veio morar em Monte Mor no ano de 1983, vivendo na cidade por 36 anos e deixando seu legado a todos os familiares. Helio sempre trabalhou como forneiro e queimador na cerâmica Milano e Barfran da cidade.

Helio faleceu aos 59 anos por causa natural não determinada no dia 15/01/2019 as 18:00 horas em sua residência na rua 04, número 325 Jardim Moreira.

A lembrança dos filhos de Helio era um homem muito trabalhador, prestativo e honesto.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois o Senhor Helio Emilio Joandsim, desta maneira, estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de junho de 2021.

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

PREFEITURA DE
Monte Mor
POR UM NOVO TEMPO

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação em de 15 de junho de 2021,

Certifico para os devidos fins, que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Rua 24 do Loteamento denominado Parque Central Park Monte Mor não possui denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 15 de junho de 2021

Renan Ribeiro
Departamento de Cadastro

Digitalizada com CamScanner